

Cumprimentos a todas as altas individualidades presentes (nomeando cada uma).

Caras Colegas,

Caros Colegas,

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

Meus Amigos

Em primeiro lugar, gostaria, naturalmente, de agradecer a todos, que se disponibilizaram, para estar presentes nesta cerimónia.

Estando numa tomada de posse, que se segue a um acto eleitoral, quero, também, agradecer a todos os colegas que votaram no nosso projecto.

Quero, ainda, agradecer aos colegas Jorge Silva, Isabel Queirós, Maria José Coutinho e Paula Ferreira, meus colegas na Direcção ora empossada, por se terem disponibilizado, sem hesitações, para exercerem estas nobres funções.

Estou muito satisfeito com a equipe que constituímos e com a possibilidade que agora temos, de ainda melhor servir a nossa profissão.

Quero também, saudar a minha opositora nestas eleições, e as colegas que integravam a sua lista.

Quero, agradecer a todos os colegas que nos antecederam e nos últimos três anos e meio, desde a sua fundação em Março de 2006, exerceram as suas funções na nossa Ordem, certamente com grande sacrifício da sua vida pessoal e familiar e,

Por último, quero agradecer, **especialmente**, à minha família, à minha querida mulher, e aos meus queridos três filhos, aqui presentes, que sempre me apoiam e incentivam, e que participaram de perto nesta campanha eleitoral, e estiveram sempre ao meu lado.

Também lá em casa há confiança no futuro!

Como é sabido, a profissão de Notário existe já desde antes da fundação de Portugal.

Os então chamados Tabeliães eram já naquela altura chamados para formalizar negócios, registar acontecimentos e muita da história que se conhece resulta da obrigatoriedade de arquivo imposta aos Notários.

Desde a Fundação de Portugal, o Notariado passou por inúmeras fases, sendo que no último período, que terminou em Fevereiro de 2005, com a tomada de posse dos primeiros notários privados do século XXI, as funções de notário até chegaram a ser exercidas por funcionários públicos.

Com a publicação, em 2004, do Estatuto do Notariado e do Estatuto da Ordem dos Notários, deu-se uma das mais relevantes reformas na área da Administração Pública em geral, e da justiça em particular.

Foi a primeira vez que, em Portugal, uma profissão mudou completamente o seu estatuto, passando do regime da função pública, para o regime de profissão liberal.

O legislador decidiu, finalmente, instituir em Portugal o sistema de notariado latino, cuja implementação tinha sido interrompida, nos anos 40 do século passado, e que corresponde ao sistema jurídico romano-germânico ou de civil law, e que se distingue, claramente, do notariado anglo-saxónico ou de common law.

O notário é um oficial público, delegatário da fé-pública, que age com independência e imparcialidade perante os outorgantes nos negócios jurídicos que formaliza, sendo autor dos documentos, pelo que estes assumem a natureza de documentos públicos;

e, simultaneamente é um profissional de direito liberal, livremente escolhido pelas partes, a quem presta assessoria jurídica.

Citando o legislador, dir-se-á, que “a classe profissional dos notários, assume especial relevância no desempenho da Justiça, quer pela sua especial vocação na prevenção da conflitualidade e, por isso, na pacificação da sociedade, quer pelo decisivo contributo na introdução dos valores de certeza e da confiança numa economia de mercado cada vez mais concorrencial e em permanente mutação.

O Notário é a única profissão liberal completamente independente existente em Portugal – essa independência é a maior mais valia que a nossa profissão encerra, dado que nos permite assessorar as partes com total independência, exercendo o Notário um importantíssimo papel na protecção da parte mais fraca, com menos recurso, ou com menos conhecimentos técnicos.

Por seu lado, a Ordem dos Notários Portugueses, tem como primeira atribuição,

“Defender o Estado de direito e os direitos e garantias pessoais e colaborar na administração da justiça, propondo as medidas legislativas que considera adequadas ao seu bom funcionamento”.

E, é assim que nós vemos o papel da Ordem dos Notários, um verdadeiro pilar do Estado de Direito, um parceiro do Estado, com quem deve e quer cooperar para defender o próprio Estado de Direito,

nomeadamente, apresentando propostas para melhorar a administração da Justiça:

ISTO É:

Nós Notários, somos um pilar do Estado de Direito e, queremos participar na administração da Justiça;

Queremos reduzir burocracias;

Queremos simplificar a vida das pessoas, das empresas e das instituições;

Queremos prestar serviços cada vez mais seguros,

mais rápidos e

mais baratos,

e é com estes propósitos, aproveitando a mudança da Direcção da Ordem dos Notários, que queremos cooperar com o Governo!

A nossa vitória nestas eleições, honra-nos muito e confere-nos uma grande responsabilidade que aceitamos com imensa alegria.

Este mandato é a expressão da vontade de mudança dos colegas e é também o sinal de uma nova confiança.

A todos asseguro que daremos o melhor de nós para corresponder à confiança que em nós depositaram.

O nosso projecto é ambicioso, e estou convencido, que trará um novo fôlego à profissão.

Assim, quero deixar claro que a nossa direcção tudo fará para cumprir os seus objectivos, promovendo a união da classe, sempre ouvindo os colegas e respeitando opiniões diversas, estando aberto às propostas de todos, construindo os consensos necessários, nunca esquecendo as suas próprias ideias e o seu projecto.

Quero assumir, em nome da minha Direcção, as seguintes grandes prioridades.

- 1- Discussão, em assembleia-geral, sobre a alteração do Estatuto do Notariado, do Mapa Notarial e do Estatuto da Ordem dos Notários.
- 2- Criação de Bases de Dados Notariais;
- 3- Modernização da Profissão, preparando - a para o futuro e melhorando a prestação dos nossos serviços enquanto profissionais liberais,

através da:

- a) Criação de uma rede Notarial de Prestação de Serviços que cubra todo o território nacional, através da ligação de todos os cartórios notariais, por meios informáticos;
 - b) Promoção da escritura pública desmaterializada, permitindo a celebração de actos notariais à distância;
- 4- Criação de uma estrutura de formação em colaboração com as universidades com vista à formação de futuros colegas e de actualização dos Notários em exercício de funções:

Queremos o reforço da nossa vertente de oficial público, delegatário da fé pública do Estado, e, deste modo,

Pretendemos o diálogo com o Ministério da Justiça, apresentando propostas para novos diplomas legais e para algumas correcções de alguns diplomas existentes, permitindo uma ainda melhor administração da justiça.

Assim,

Queremos exercer as nossas funções de forma livre e num mercado de leal concorrência;

Por outro lado, como oficiais públicos, delegatários da fé-pública do Estado, que somos, pretendemos igualmente, ajudar o Estado na melhoria da administração da Justiça, através da transferência de novas competências para o Notariado, por exemplo na:

- a) Mediação;
- b) Arbitragem;
- c) Divórcio;
- d) Casamento;
- e) Vendas Judiciais;

Por último, iremos apresentar uma proposta de diploma legal, que permita a constituição de Sociedades de Notários.

Para finalizar a minha intervenção, quero fazer uma apelo à união.

Quero ser, e serei o Bastonário de todos os Notários Portugueses!

Todos temos os mesmos objectivos – queremos o sucesso da nossa profissão!

Espero poder contar com a colaboração de todos.

Agradecemos a presença dos órgãos de comunicação social, e pedimos que divulguem através dos vossos meios que os Notários, estão prontos, como sempre, para servir o interesse público:

de prevenção de litígios – “documento feito por Notário não é discutido em tribunal” –

e de protecção da parte mais fraca.

Muito obrigado a todos!

Discurso de tomada de posse do Senhor Bastonário da Ordem dos Notários Portugueses, em 18 de Setembro de 2009.